



EDITAL

Processo n.º 1051/17

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 1/18, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 46/97, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 8, que incide sobre o prédio sítio no lugar de Vilar de Baixo, freguesia de Candoso S. Tiago, requerido em nome de LUIS FILIPE MAGALHAES SILVA, cartão de cidadão n.º 07459613, NIF 178061069, residente na rua de S. Tiago nº 2428, união de freguesias de Candoso São Tiago e Mascotelos, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meus despachos datados de 2018/09/11 e 2018/11/12 respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração da área do anexo, licenciamento de uma pérgula, alteração do nº de pisos e das áreas de implantação e construção e do volume de construção do edifício levado a efeito naquele lote e licenciamento de uma piscina com 30,00m2.

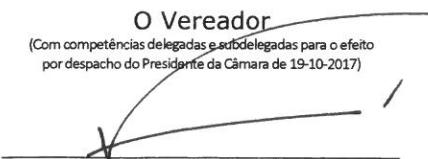
O lote alterado (n.º 8) mantém a área inicial (830,00m2) e destina-se a um edifício com 2 pisos acima da cota soleira, para habitação unifamiliar, o qual está descrito na Conservatória dos Registros Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 459/Candoso (S. Tiago) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 953 da união de freguesias de Candoso (S. Tiago) e Mascotelos. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 366,00m2 e 1.098,00m3, respetivamente e implantação de uma piscina com 30,00m2.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt., e Junta de Freguesia.

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 12 de Novembro de 2018

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)